



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 084/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 6 – IAPD/Colônia Vinte e linha 11 - Pereira Coruja / Ibicuí / Emílio Schenk / Antonina, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, nº 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.694.340-00, com base no Memorando nº 655/2025, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/09/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

